



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CORREGEDORIA

PLANO DE AÇÃO

2023

2020



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

COMPOSIÇÃO

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Corregedor

Rodrigo Lamari da Costa Pereira

Coordenador

Vitor Lessa

Coordenador



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

VISÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados das ações de controle externo, de forma a alcançar maior efetividade dos processos de trabalho e o cumprimento de prazos e metas estipulados pelo TCEES.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores do TCEES como órgão acessível, ético, eficiente e transparente.

VALORES

Comprometimento

Comprometer-se com a identidade estratégica da Corregedoria (missão, visão e valores) e com a atuação pautada na legalidade, ética e lealdade.

Equidade

Observar os critérios de justiça, proporcionalidade, razoabilidade, igualdade e imparcialidade.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Transparência

Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível.

Gestão compartilhada

Incentivar a participação dos membros e servidores do TCEES em seus projetos e ações.

Qualidade

Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere, responsável e proativa.

Aprimoramento constante

Buscar melhores práticas de gestão.





Sumário

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	6
2.1	Correições	8
2.2	Monitoramento de prazos dos processos.....	8
2.3	Reuniões	9
2.4	Instituição do Manual de Procedimentos.....	9
2.5	Comportamento ético no TCEES	10
2.6	Revisão das normas internas da Corregedoria	11
2.7	Proceder à Capacitação dos servidores lotados na unidade	11
2.8	Processos e protocolos	11
3	CONCLUSÃO..	12





1 INTRODUÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo é o setor responsável por avaliar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos nas unidades que integram a estrutura interna do TCEES.

Compete também à Corregedoria orientar e propor atos visando à aplicação adequada das leis, o *compliance*, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e a melhoria do desempenho desta Corte de Contas.

Compete, ainda, orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a integridade da conduta dos membros e servidores do TCEES.

Em face de tais atribuições, este Plano de Ação tem como objetivo identificar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2023, em consonância com as resoluções da Atricon e com os critérios da Avaliação “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), devidamente inseridas no objetivo 2 e 4 do atual Planejamento Estratégico deste Tribunal de Contas.

2 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Com base no universo de ações que compreendem a atuação da Corregedoria, serão priorizadas neste Plano de Ação as atividades consideradas essenciais para o adequado desenvolvimento do setor, bem como ações que versam sobre o aperfeiçoamento do controle externo e, ainda, serão adotadas medidas que visam o total cumprimento dos critérios estabelecidos no “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade





dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) com vistas à manutenção do nível de excelência da unidade.

Assim sendo, foram eleitas atividades que se voltam para o alcance da regularidade procedimental, da excelência operacional, da celeridade processual e da promoção de ações correccionais e éticas no âmbito do TCEES, quais sejam:

- ✓ Realizar correições nas unidades do TCEES, incluindo gabinetes de membros;
- ✓ Controlar os prazos dos processos de controle externo, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e no MMD/QATC, com observância do Observatório de Desempenho Institucional, e no objetivo 2 do planejamento estratégico de 2021 do TCEES¹;
- ✓ Realizar reuniões telepresenciais bimestrais e semestrais com os gestores de unidades, para a apresentação dos resultados dos cumprimentos dos prazos dos processos de controle externo em relação à Resolução 300/2016 e ao MMD/QATC da Atricon e aos índices presentes no ODI;
- ✓ Realizar campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES;
- ✓ Elaborar o manual de procedimentos relativo às atividades da Corregedoria;
- ✓ Revisão das normas internas da Corregedoria, atualizando e aperfeiçoando os normativos;
- ✓ Capacitação dos servidores lotados na unidade; e

¹ Objetivo 2 do Planejamento Estratégico 2021: exercer o controle externo com excelência e celeridade: 1.Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.





- ✓ Instrução de processos e protocolos do setor.

2.1 Correições

A correição consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e procedimentos realizados nas unidades do Tribunal de Contas e na conduta dos seus servidores, tendo, como objetivo central, o aperfeiçoamento do controle externo.

Para o desenvolvimento da prática correcional no âmbito do TCEES será realizada correição, no exercício de 2023, em unidade do TCEES:

Objetivo 1: Realização de correição em unidade do TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de correição em uma unidade do TCEES	100%

2.2 Monitoramento de prazos dos processos

É de competência da Corregedoria a realização do monitoramento dos processos de controle externo e do MMD/QATC, com a observância do Observatório de Desempenho Institucional, nos termos dispostos no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES, a ser implementada por meio de relatórios bimestrais e semestrais:





Objetivo 2: Realização do monitoramento dos processos de controle externo

Indicador	Meta
Percentual de monitoramento dos processos de controle externo	100%

2.3 Reuniões

A fim de dar conhecimento dos resultados das ações de aperfeiçoamento do controle externo à cargo da Corregedoria serão realizadas reuniões bimestrais e semestrais com as unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria.

Nesse contexto, serão realizadas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 3: Realizar reuniões bimestrais e semestrais com os gestores das unidades

Indicador	Meta
Percentual de reuniões bimestrais com os gestores das unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria	100%

2.4 Elaboração do Manual de Procedimentos

Visando regular a padronização dos procedimentos das ações da Corregedoria, faz-se necessário a elaboração de Manual de Procedimentos da unidade:





Objetivo 4: Elaboração do Manual de Procedimentos da Corregedoria

Indicador	Meta
Percentual de Manual a ser elaborado	100%
✓ Solicitação de Consulta Ética	
✓ Recebimento de denúncia / representação	
✓ Instauração de investigação preliminar	
✓ Instauração de correição	

2.5 Comportamento ético no TCEES

A ética está diretamente relacionada ao comportamento e ao relacionamento entre pessoas. Deste modo, compete à Corregedoria desenvolver o tema no âmbito deste Tribunal de forma a contribuir para a observância aos princípios e valores fundamentais que englobam a integridade, o profissionalismo, o respeito, a imparcialidade, a transparência, a probidade, dentre outros.

O fomento a uma postura ética organizacional pode contribuir para a eficiência e a moralidade no serviço público, na medida em que estimula os valores e boas condutas dos servidores e membros em sua trajetória profissional.

Nesse contexto, serão desenvolvidas pela Corregedoria as seguintes ações:





Objetivo 5: Realização de campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de campanhas de fomento ao comportamento ético	100%

2.6 Revisão das normas internas da Corregedoria

Considerando a necessidade de atualização de algumas normas jurídicas da Corregedoria, será elaborada minuta de resolução, de forma a tornar as rotinas e procedimentos de trabalho da unidade mais eficientes.

2.7 Capacitação dos servidores lotados na unidade

A atuação da Corregedoria requer precisão e atualização normativa, aptas a garantir a segurança jurídica que os trabalhos da unidade requerem. Assim, a permanente atualização e capacitação dos servidores lotados na Corregedoria é de suma importância, tanto para temas comumente tratados no âmbito da unidade, como as atividades correccionais e disciplinares, quanto para temas que surgem no ordenamento jurídico e demandam atuação oportuna da Corregedoria, como as novas tecnologias de análise de dados e nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.8 Instrução de processos e protocolos

Dentre as competências atribuídas à Corregedoria estão o exame dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, investigações preliminares e dos processos de ética referentes aos servidores e membros do Tribunal, realizar correções nas





unidades do Tribunal, relatar procedimentos sobre o desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório, dentre outras competências.

Em geral, as demandas trazidas à Corregedoria chegam em forma de protocolos ou processos. Assim, a unidade tem como objetivo dar andamento a todos os documentos que tramitam no setor, com exceção de 4 processos que se encontram suspensos em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no processo nº 0030055-67.2017.8.08.0024.

3 CONCLUSÃO

Este plano de ação está alinhado com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico 2021 do TCEES e com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, elaborado pela Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), além do Regimento Interno desta Corte, de forma a buscar eficácia, eficiência e constante melhoria dos serviços prestados pela Corregedoria.

Em 08 de fevereiro de 2023.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro corregedor

